



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115/91

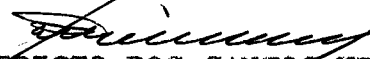
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

R E S O L V E

Artigo 1º :- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, a licença para tratamento de saúde concedida ao funcionário Sr. ANTONIO LUCATTO através da Portaria nº 081/91, conforme artigo 198 da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JULHO DE 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo